



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para organização e fornecimento de estrutura completa para o rodeio da 26ª Cavalgada Ecológica dos Três Corações, o prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, não havendo possibilidade de prorrogação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Ribeirão Claro realiza anualmente festividades alusivas ao aniversário da cidade, que ocorre no dia 13 de maio, e que tais festividades contemplam desfile municipal, show na praça central entre outros, também é realizada no final do mês de abril a Cavalgada Ecológica dos Três Corações, sendo um evento que se tornou tradição local e regional, estando em sua 26ª edição. Dentre as atrações oferecidas que contemplam o evento se destaca a realização do rodeio em touros sendo necessário a contratação de empresa para organização e promoção da atividade em questão, o que justifica a possível contratação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação encontra se prevista no plano anual de contratação para o ano 2025, publicada no endereço eletrônico <https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-contratação-anual>.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço;
- Atender aos requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Os serviços devem atender às regras gerais da legislação ambiental;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- A contratada também deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira previstas na Lei Federal nº 14.133/21;
- Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características deste edital;
- Declaração de filiação na Confederação Nacional de Rodeio – Cnar, emitida pela confederação e passível de verificação de autenticidade junto ao site, podendo ser em nome do proprietário da empresa;
- Registro de inscrição da empresa licitante no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);
- Anotação de responsabilidade técnica (ART) em plena validade do profissional (MÉDICO VETERINÁRIO), junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), o qual será responsável pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem, conformidade com a Lei Federal 10.519.



- A empresa deverá ser cadastrada junto a Adapar – Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná.

4.1. Subcontratação

4.1.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de prestação de serviços, foi levantada de acordo com as festas que já foram realizadas anteriormente, considerando que este evento já vem sendo realizado há 26 anos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, isto é, cotação utilizando a ferramenta de pesquisa Banco de Preços onde foi encontrado um contrato do Município de Reserva, verificando semelhança no objeto, mas o valor muito acima para anexar a média, pesquisa direta com fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, visto que a quantidade difere desta contratação, encontrado no PNCP. Sendo assim, visando identificar nestas contratações o melhor preço, e que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas estimativas, será necessária a contratação do seguinte serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁX UNIT	VALOR MÁX TOTAL
01	Uma arena completa com curral e embarcador, medindo 25 x 35m; uma arquibancada medindo 30 m lineares, com 9 degraus, com passarela; Uma boiada com no mínimo 40 touros treinados profissionais de montaria (rodeio); Três salvas vidas profissional com comprovação de capacidade através de certificação ou filiação em alguma federação Cnar; Dois juizes de rodeio profissional devendo ser filiado em alguma federação, com comprovação através de certificado ou carteira de inscrição da Cnar; Um		serv	01	71.933,33	71.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



médico Veterinário credenciado no Eda, com filiação na Cnar; Uma premiação de R\$-10.000,00 1º ao 5º colocado, divididos; Um locutor comentarista; Três porteiros profissionais de rodeios especializado; Um locutor de renome pessoal nacional em rodeios.					
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL					71.933,33

O valor total máximo para esta contratação será de R\$-71.933,33 (setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida foi de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para locação de Arena completa com curral e embarcador, medindo 25 x 35m, Arquibancada medindo 30 m lineares, com 9 degraus, com passarela, Boiada com no mínimo 40 touros treinados profissionais de montaria (rodeio), Salva vidas, profissional com comprovação de capacidade, através de certificação ou filiação em alguma federação Cnar, Juizes de rodeio profissional devendo ser filiado em alguma federação, com comprovação através de certificado ou carteira de inscrição da Cnar, Médico Veterinário credenciado no Eda, com filiação na Cnar, de R\$-10.000,00 1º ao 5º colocado, divididos; Locutor comentarista profissional Porteiros profissionais de rodeios especializado.

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há parcelamento da contratação, pois, neste caso, não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

16. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação pretende, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, atingir os seguintes resultados, escolha da contratação mais viável ao município observando o melhor custo-benefício e o uso racional dos recursos financeiros disponíveis, de modo que todas as demandas sejam atendidas, evitando prejuízos financeiros e de execução O cumprimento, por parte da contratada, de todos os compromissos firmados, evitando a necessidade de rescisão do contrato, considerando as exigências, os prazos, as quantidades e demais especificações do contrato. Com a realização deste evento, pretendemos atrair um público diversificado, impulsionando não apenas a atmosfera festiva, mas também a economia local através do estímulo ao turismo e ao comércio durante os três dias.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO CONTRATO

- Adequação do solo;
- Roçada e Capina, do terreno onde será realizado o evento;
- Instalações Elétricas, que deem suporte ao evento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações de itens semelhantes que foram realizados e estão vigentes.

19. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se constata da solução proposta, impactos ambientais de maior monta ou significativo que implique na tomada de providências de relevância

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar que foi realizado para a contratação do serviço, entende-se que **SERÁ VIÁVEL** a sua aquisição, mostrando viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro – PR, 19 de março de 2025.


Diego Mamede Vargas
Secretário Municipal de Administração e
Finanças


Marcelo Fernando da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Andreia Gavioli
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Talison Rafael Neia
Secretário Municipal de Turismo e Meio
Ambiente